

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 544

DE 30 DE MARÇO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CONCESSÃO À CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA — ABASTECIMENTO DE  
ÁGUA PELA LINHA IGUABA GRANDE.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nºE -12/020.129/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º - Determinar que as conclusões apresentadas pela CASAN e CAPET sejam contempladas na análise da Revisão Quinquenal da Concessionária Prolagos, ora em curso.

Art. 2º Considerar totalmente cumprida a Deliberação o AGENERSA Nº. 218, de 25/03/08 e concluído o presente Processo Regulatório.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2010.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
Conselheiro-Presidente

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE  
Conselheira

MOACYR ALMEIDA FONSECA  
Conselheiro- Relator

SÉRGIO BURROWES RAPOSO  
Conselheiro

MARIO FLAVIO MOREIRA  
Vogal